

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFES

DÚVIDAS FREQUENTES

PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação
Universidade Federal
do Espírito Santo

SUMÁRIO

BLOCO 1 *Apresentação* **2**

BLOCO 2 *Bolsas* **7**

BLOCO 3 *Etapas da IC* **14**

BLOCO 4 *Certificação* **20**

*Programa Institucional de
Iniciação Científica*

BLOCO 1

*Apresentação do Programa de
Iniciação Científica*

Start

O QUE É O PIBIC?



O **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica** (Pibic) está inserido no Programa Institucional de Iniciação Científica (Piic). Assim, o Pibic oferece bolsas fornecidas pela Ufes ou por órgãos externos de fomento aos estudantes selecionados.

O QUE É O PIVIC?



O **Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica** (Pivic) difere do Pibic apenas por ser um programa sem previsão de pagamento de bolsas aos estudantes, que dele participam como voluntários. Os objetivos e normas do Pivic são idênticos aos do Pibic.

COMO FAÇO PARA PARTICIPAR?

Para participar da **Iniciação Científica**, é preciso:

1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação durante o período de vigência de sua pesquisa.
2. Ter currículo inscrito na [Plataforma Lattes](#), devidamente atualizado.
3. Estar vinculado(a) a apenas um(a) orientador(a) concorrendo com um subprojeto.
4. Estar em dia com suas obrigações junto ao Piic da Ufes, isto é, os(as) candidatos(as) que tiveram pendências com o Pibic/Pivic ficam impossibilitados(as) de concorrer aos editais do Piic enquanto houver pendência.
5. O edital é publicado anualmente entre os meses de abril e maio.

NÃO SOU ESTUDANTE DA UFES, POSSO PARTICIPAR DO PIIC?

Sim. A iniciação científica é um programa voltado para estudantes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior.

COMO POSSO ENCONTRAR UM(A) ORIENTADOR(A)?

Procure uma temática que lhe agrade e apresente seu interesse a um(a) docente ou técnico-administrativo que atue em uma linha de pesquisa desta temática. O(a) orientador(a) pode estar vinculado ao seu curso ou a qualquer outro curso da Ufes. Outra iniciativa é conversar com o(a) Coordenador(a) de seu curso e perguntar sobre os grupos de pesquisas coordenados pelos(as) docentes do curso e, a partir daí, procurar o(a) líder do grupo e manifestar seu interesse em participar da iniciação científica. Por meio do [Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq](#), é possível identificar os grupos de pesquisa cadastrados na Ufes.

POR QUAL OUTRO MODO EU POSSO TER INFORMAÇÕES SOBRE OS(AS) PESQUISADORES(AS) DA UFES?

O [Guia de Fontes da Ufes](#) reúne os nomes de especialistas da Universidade que estão aptos a colaborar, dentro de suas áreas do conhecimento, com a produção dos veículos de comunicação jornalísticos locais, nacionais e internacionais. Embora o objetivo deste produto seja facilitar o trabalho jornalístico, ele também pode contribuir para que estudantes interessados na iniciação científica conheçam os(as) pesquisadores(as) que atuam na temática de seu interesse. Este guia pode ser pesquisado por meio de palavras-chaves, do nome da fonte ou da área do conhecimento.



**O(A) ORIENTADOR(A) DEVE SER PESQUISADOR(A) DA UFES?**

Sim. Somente poderão submeter propostas ao edital professores(as) e técnicos-administrativos que estejam no efetivo exercício das atividades do cargo; além de professores(as) aposentados(as) e professores(as) visitantes, desde que atendam todas as condições estabelecidas no edital.

**CONSEGUI UM(A) ORIENTADOR(A),
COMO POSSO ME INSCREVER NO PIIC?**

É de responsabilidade do(a) orientador(a) realizar a inscrição conforme as regras do edital.

POSSO TER UM COORIENTADOR?

Não. No Piic não é admitida a figura do(a) coorientador(a).

QUANTO TEMPO DURA MINHA PARTICIPAÇÃO NO PIIC?

A participação dura 12 meses, sendo a vigência dos editais de Iniciação Científica de setembro a agosto.

POSSO REALIZAR UMA IC DURANTE UM INTERCÂMBIO?

É possível desenvolver as pesquisas de IC durante o intercâmbio desde que o discente esteja regularmente matriculado em curso de graduação. Além disso, o docente deve expressar anuência para orientar o discente à distância.



BLOCO 2

*Dúvidas sobre bolsas
de Iniciação Científica*

QUAL É O VALOR DAS BOLSAS?



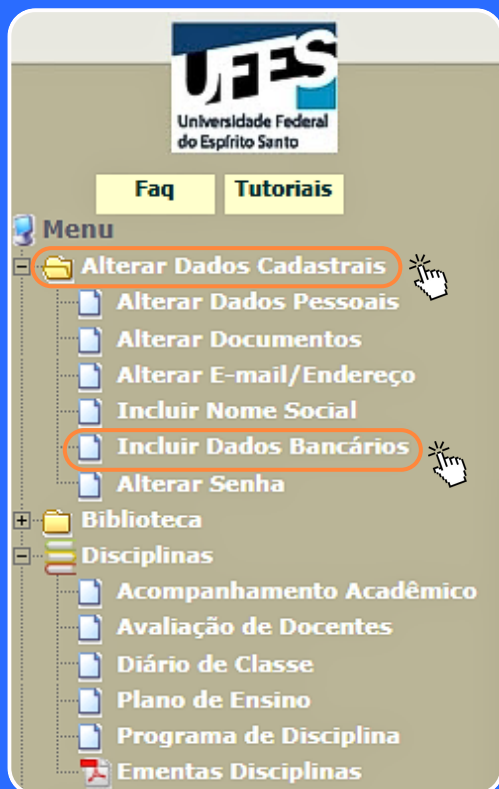
Fapes	R\$900,00
Ufes e FAP	R\$700,00
CNPq	R\$700,00
Sebrae	R\$800,00

Valores vigentes em maio de 2025

BOLSISTAS UFES E FAP

Os bolsistas pagos com recursos da Ufes podem possuir conta-corrente em qualquer banco, inclusive digital. Em caso de conta-poupança, somente é aceita a da Caixa Econômica Federal. Os dados bancários devem ser inseridos no Portal do Aluno, na opção "Incluir Dados Bancários", em "Alterar Dados Cadastrais", até o dia 10 de cada mês.

COMO INSERIR DADOS BANCÁRIOS NO PORTAL DO ALUNO?



Acesse o [Portal do Aluno](#) e, na página inicial, selecione a pasta "Alterar Dados Cadastrais", no canto superior esquerdo da tela (como mostra o *screenshot* ao lado).

Após isso, selecione a opção "Incluir Dados Bancários". Ao abrir a nova página, insira os dados bancários nos campos correlatos (como mostra o *screenshot* abaixo). Por fim, finalize o processo clicando no botão "Ok" localizado no canto inferior esquerda da tela.

Passo a passo para inserir dados bancários no [Portal do Aluno](#)



Conta cadastrada:

Alteração de Dados Bancários

Banco
-- Selecione um banco --

Agência
☒ *Caso não identifique sua agência cadastrada, entre em contato com o seu gestor de bolsa ou auxílio.

Número da Conta com o dígito verificador
Por exemplo = 12345-X colocar no campo "Número da conta" 12345 e no campo "DV" X

Número da conta: DV:

BOLSISTAS **CNPq**

Os bolsistas CNPq devem possuir, obrigatoriamente, conta-corrente no Banco do Brasil. A Diretoria de Pesquisa da PRPPG é responsável por cadastrar todos os bolsistas. Tão logo estejam cadastrados, os bolsistas receberão um e-mail do CNPq para preenchimento do Termo de Compromisso com o CNPq. Nesta ocasião lhes será solicitado os dados bancários. Somente após responderem a este e-mail seus cadastros serão efetivados como bolsistas. O termo de aceite só estará liberado depois do envio de mensagem do CNPq.

BOLSISTAS **FAPES**

Estes bolsistas receberão e-mail com as instruções para implementação da bolsa.

BOLSISTAS **SEBRAE**

Estes bolsistas receberão e-mail com as instruções para implementação da bolsa.



TERMO DE COMPROMISSO

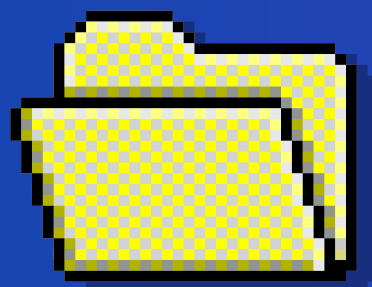
O termo de compromisso é um documento que todos os participantes inscritos no Piic devem assinar, estudantes e orientadores(as). Compete ao orientador(a) postar o termo assinado no Sistema Acadêmico de Pesquisa e Pós Graduação (SAPPG). Todos(as) os(as) orientadores(as) de estudantes vinculados ao Piic, tanto bolsistas quanto voluntários(as), deverão, no decorrer do primeiro mês de vigência do Programa (entre 1º de setembro a 1º de outubro), postar, no SAPPG, o Termo de Compromisso de seus(suas) orientandos(as).

ONDE POSSO LOCALIZAR O TERMO DE COMPROMISSO?

O Termo de Compromisso está disponível na área de pesquisa do(a) orientador(a) no sistema. Para realizar o envio do documento assinado, o(a) orientador(a) deve acessar a opção "Pesquisa/Projetos", selecionar "Iniciação Científica", depois "Inscrição" e, em seguida, o projeto de pesquisa ao qual o(a) estudante está vinculado(a). Após isso, deve selecionar o subprojeto do(a) estudante, clicar no nome do(a) estudante e, próximo ao final da página, estará disponível o link para envio do Termo de Compromisso.

TERMO DE ACEITE

O termo de aceite é um documento que deve ser respondido na Plataforma Carlos Chagas por bolsistas CNPq para ativar a bolsa e inserir os dados bancários.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O termo de responsabilidade é um documento que apenas os bolsistas Fapes devem assinar em conjunto com o(a) orientador(a) e o Diretor de Pesquisa. Após assinaturas, compete ao estudante postar o termo assinado em sua área pessoal do Sigfapes dentro do prazo previsto para a implementação da bolsa. O prazo máximo para entrega do termo é o mesmo para a entrega dos demais documentos necessários para a contratação da bolsa.



POSSO ACUMULAR BOLSA DE IC COM OUTRAS BOLSAS?

Nenhuma fonte financiadora permite o acúmulo de bolsa de IC com outras bolsas, exceto nos casos de bolsas/auxílios de cunho social e de permanência estudantil.

POSSO ACUMULAR BOLSA DE IC COM ESTÁGIO?

Depende. O CNPq permite que os bolsistas de IC recebam remuneração de estágio (pois não se configura nesta relação de vínculo empregatício) desde que não haja objeção do(a) orientador(a) ou cláusula no contrato do vínculo do estágio que exija exclusividade por parte do(a) estagiário(a). Deste modo, estando satisfeitas estas duas condições, o(a) estudante pode manter seu vínculo como bolsista CNPq. **Importante:** O(a) orientador(a) deve expressar anuência, via e-mail, para a Diretoria de Pesquisa.

POSSO ACUMULAR BOLSA DE IC COM MEI?

Não é permitido acumular bolsa de Iniciação Científica com o registro de Microempreendedor Individual (MEI). No entanto, essa restrição pode ser revista caso o(a) estudante comprove que a atividade empresarial está devidamente suspensa.



SOU BOLSISTA E NÃO RECEBI MINHA BOLSA. O QUE FAÇO?

Verifique o extrato da sua conta e entre em contato com a Diretoria de Pesquisa por e-mail (pesquisa.prppg@ufes.br), para darmos o devido encaminhamento, a depender da fonte pagadora.

QUANDO RECEBO MINHA BOLSA?

A bolsa Pibic é paga um mês após o mês trabalhado, ou seja, a bolsa de setembro é paga em outubro, a de outubro em novembro e assim sucessivamente. Quanto ao dia, **depende da fonte pagadora da bolsa**. Normalmente, as bolsas pagas com os recursos da Ufes são depositadas até o dia 10 de cada mês; as bolsas do CNPq até o 5º dia útil; e, as bolsas Fapes e Sebrae possuem calendários próprios. **Lembre-se de tirar um extrato da sua conta para verificação.**

QUEM É BOLSISTA PODE SER INSCRITO COMO PIBIC EM OUTRO EDITAL?

Sim. Você poderá ser inscrito como voluntário ou como bolsista, porque a vigência de um edital é de setembro do ano corrente a agosto do próximo ano. Geralmente, a bolsa Pibic é paga um mês após o mês trabalhado, ou seja, a bolsa de setembro é paga em outubro, a de outubro em novembro e assim sucessivamente. Portanto, não há acúmulo de bolsas entre editais. Além disso, no novo edital, o(a) estudante poderá ser inscrito(a) em outro projeto de pesquisa, com orientador(a) diferente e até mesmo em uma área distinta, caso deseje.





BLOCO 3

*Etapas da Iniciação
Científica*

QUAIS SÃO AS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO PIIC/UFES?

Durante o desenvolvimento das pesquisas de Iniciação Científica, os estudantes devem apresentar, pelo menos, dois relatórios sobre o trabalho realizado. O Relatório Parcial deve ser entregue ao fim dos seis primeiros meses de pesquisa. Já o Relatório Final deve ser entregue ao completar doze meses de pesquisa. Ambos os relatórios são avaliados pelos pesquisadores que orientam no Piic e pelo Comitê Setorial de cada área do conhecimento. Relatórios adicionais poderão ser solicitados dependendo da fonte financiadora da bolsa.

Findada a entrega dos relatórios, a Diretoria de Pesquisa convocará, por e-mail, os(as) estudantes do edital em vigência para apresentar os resultados de sua pesquisa na Jornada de Iniciação Científica, que ocorre durante a Semana do Conhecimento.

ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DO PIIC/UFES

- 1. Relatório parcial** ao final dos seis primeiros meses
- 2. Relatório final** ao final dos doze meses
- 3. Apresentação dos resultados da pesquisa na Jornada de Iniciação Científica**

COMO DEVO ELABORAR O SUBPROJETO E OS RELATÓRIOS?

Para verificar normas sobre a elaboração do subprojeto e dos relatórios, acesse: [programa institucional de iniciação científica](#).

COMO SABER A NOTA DO MEU SUBPROJETO, RELATÓRIO PARCIAL E RELATÓRIO FINAL?

As avaliações do subprojeto e dos relatórios, parcial e final, ficam disponíveis na área de pesquisa do(a) orientador(a).

DEVO APRESENTAR MINHA PESQUISA EM ALGUM EVENTO?

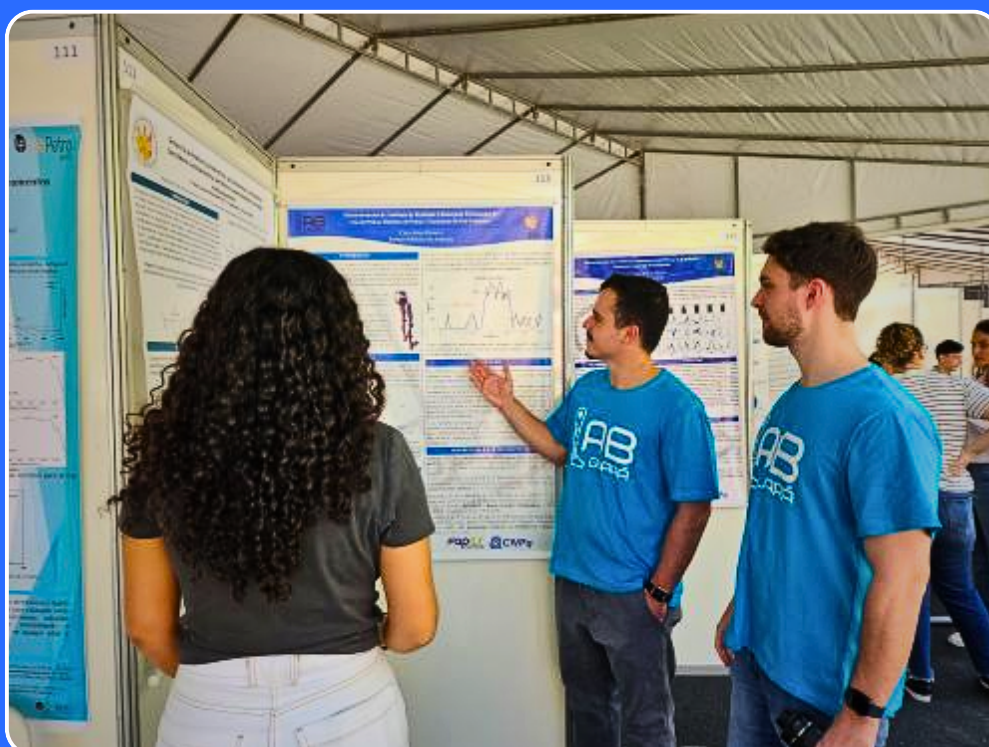
A Ufes promove anualmente a Jornada de Iniciação Científica, na qual os(as) estudantes apresentam sua produção científica. O foco principal dessa jornada não está apenas relacionado à avaliação do desempenho dos(as) estudantes, mas também corresponde a um importante passo na iniciação do(a) estudante como pesquisador(a), uma vez que, para muitos, essa é a primeira oportunidade de efetuar uma apresentação de trabalho científico. Você pode conferir mais informações acerca da Jornada no site [jornada de iniciação científica](#).

QUANDO ACONTECE A JORNADA DE IC DA UFES?

A Jornada de Iniciação Científica acontece durante a **Semana do Conhecimento**.



REGISTROS DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFES



Fonte: Universidade Federal do Espírito Santo

O PIIC FINANCIARIA A IMPRESSÃO DO PÔSTER PARA APRESENTAÇÃO NA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA?

Não. Cada estudante é responsável pela impressão de seu pôster. Como estratégia, os(as) estudantes podem se unir em grupo para verificação de desconto junto à empresa que os imprime.

O PIIC DISPONIBILIZA UM MODELO DE PÔSTER?

O pôster deve ter, como medidas máximas, 90 cm de largura e 120 cm de comprimento. Nos casos dos bolsistas, o pôster deve exibir a logomarca da agência de financiamento da bolsa (Ufes, CNPq, Fapes ou Sebrae). Não há um modelo a ser seguido, desde que nele possam ser observados os métodos e resultados do projeto de pesquisa. Os pôsteres devem ser custeados pelos próprios estudantes vinculados ao Piic, seja como bolsista seja como voluntário.

É OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO NA JORNADA DE IC?

Os(as) orientadores(as) devem, obrigatoriamente, atuar como avaliadores. Já os(as) estudantes não são obrigados a participarem. No entanto, somente os estudantes que participarem da Jornada de IC da Ufes terão seus relatórios finais publicados nos **Anais Eletrônicos da Jornada de Iniciação Científica da Ufes**, publicação que possui registro ISSN, e que irá qualificar o Currículo Lattes dos(as) estudantes que nele fizerem menção a esta publicação.

NÃO PODEREI APRESENTAR NA JORNADA DE IC, E AGORA?

O(a) orientador(a) que não puder comparecer à Jornada de IC da Ufes deverá, em data divulgada pela PRPPG, enviar um e-mail para pesquisa.prppg@ufes.br com a justificativa de ausência e um documento anexado que comprove o motivo. Como para o(a) estudante não há obrigatoriedade em participar do evento, não é necessário enviar justificativa.

OUTRA PESSOA PODE APRESENTAR MEU PÔSTER?

Não. O pôster só pode ser apresentado pelo(a) estudante responsável pelo relatório final do subprojeto de pesquisa.





BLOCO 4

Certificação

QUEM EMITE O CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO PIIC?

Ao final dos registros das atividades do Piic/Ufes, o certificado ficará disponível na área de pesquisa dos(as) orientadores(as), sendo competência deles(as) a entrega dos certificados para os(as) estudantes.

O CERTIFICADO NÃO FOI LOCALIZADO. O QUE DEVO FAZER?

Caso o certificado de algum(a) estudante não seja identificado, isso indica que o relatório final foi "Aprovado com restrições" ou "Reprovado", devendo ser postada nova versão até a data limite estabelecida no edital. Somente após a aprovação da nova versão do relatório final os certificados destes(as) estudantes estarão disponíveis.



FALE CONOSCO



TELEFONES

(27) 4009-2433

(27) 4009-2925



E-MAIL

pesquisa.prppg@ufes.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



Departamento de Pesquisa (PRPPG)

08h às 12h e 13h às 17h



**Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação**
Universidade Federal
do Espírito Santo